



Resposta ao Requerimento nº 1277/2022

Autoria: TUNICO

Assunto: *Informação sobre providencias a serem tomadas para coibir munícipes a não jogar entulhos em lugares públicos.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 11 de julho de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C.I. nº 666/2022-DAI/SG

Em 28 de junho de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

Para: **S.S.P.**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1277/2022 (Proc. Administrativo nº 15666/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (TRÊS) DIAS**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
SECRETÁRIO DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1277/2022

Informação sobre providencias para coibir os munícipes de jogar entulhos em lugar publico.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador **Tunico**, (UNIÃO BRASIL) no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado á Exma. Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações:

- Considerando que em alguns bairros já aconteceu limpeza de Cata Bagulhos, como por exemplo, no Bairro do Parque das Colinas;
- Considerando que em alguns lugares do canteiro da Avenida Tancredo Neves após a Corpus ter passado com a limpeza, moradores jogaram novamente entulhos no canteiro;

Pergunto:

Quais providencias a municipalidade irá tomar para coibir os moradores de ficar jogando lixo em lugar publico?

Justificativa:

Moradores reclamam com esse Vereador quanto à quantidade de entulho espalhado em alguns locais no Canteiro da Av. Tancredo Neves após a Corpus já ter realizado a limpeza no local.

Valinhos, 20 de Junho. 2022.

AUTORIA: Antonio Soares Gomes Filho (Tunico)



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ao DTL

Em resposta ao requerimento 1277/2022 tenho a informar:

Informo que haverá repasse no recolhimento dos resíduos jogados na AV. Presidente Tancredo Neves, e instalação de placas de proibido jogar lixo em toda extensão da avenida.

Em 30/06/2022

Patrícia Érika Calegari de Jesus

Departamento de Limpeza Pública

Coordenadora

Perla Couto Monte Alegre

Departamento de Limpeza Pública

Diretora

Arqº Eduardo Galasso Calligaris

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretário